ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 57.379 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 57.379 desta data de 23 de agosto de 2001 consta Transcrição: APARTAMENTO sob n.º 102, do Edifício Residencial MENPHIS, situado à Rua Projetada, n.º 270, esquina com Rua Projetada, no bairro do Bessa, nesta cidade, composto de: Sala em L para dois ambientes, varanda, dois quartos, sendo um suite, cozinha, área de serviço, WC social e uma vaga de garagem no pavimento pilotis, com área privativa real de 58,12m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 11,97m2, área real de uso comum de divisão proporcional de 21,84m2, área real total de 91,93m2, área equivalente de construção total de 74,09m2 e coeficiente de proporcionalidade de 3,3312%. PROPRIETÁRIO: Firma CONSNORTE- CONSTRUTORA NORTE LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC n.º 41.121.096/0001-23. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 57.364, Zona Norte. Dou fé.

R-1-57.379 em 13.10.2004

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13.10.2004, lavrada no Cartório Eunápio Torres, 6º Ofício de Notas desta Cidade, livro 147, fls. 094, a proprietária vendeu o imóvel acima pelo valor de R$ 39.705,00 sem condições a ANDRÉ RICARDO DE LEMOS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, portador da

CI nº 5467429 SSP/PE e CPF nº 038.042.514-98, residente na rua Maria Rosa, nº 308, Manaíra, nesta Capital. Dou fé.

R-2-57.379 em 11/01/2018

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, sob n.º 000892747-2, datado de 06/12/2017, assinado pelas partes, o proprietário vendeu o imóvel acima a Sra. AMANDA GRAZIELLE DE LEMOS ARAUJO CARNEIRO, brasileira, engenheira civil, portadora da CI n.º 6.282.368-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 046.297.354-96, e seu cônjuge, Sr. PAULO GUSTAVO CARNEIRO SILVA, brasileiro, gerente comercial, portador da CI n.º 5167377-SSP/PE e inscrito no CPF n.º 027.806.754-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo de Holanda, n.º 284, Ap. 702, Encruzilhada, em Recife/PE, pelo valor real de R$ 200.000,00, sendo R$ 57.030,00 mediante recursos próprios; e R$ 142.970,00 mediante crédito concedido pelo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, e valor fiscal de R$ 225.228,50, sendo pago o ITBI no valor de R$ 6.756,85, conforme guia n.º 2018/000224. Dou fé.

R-3-57.379 em 11/01/2018

Pelo contrato referido no R-2, os proprietários alienaram o imóvel acima ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila

Yara, na Cidade de Osasco/SP, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do crédito por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do crédito no valor de R$ 142.970,00, através de Carta de Crédito Comtemplada, Grupo 0629, Cota 78, pagos através de 65 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 10/12/2017. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 194.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-4-57.379 em 16 de Janeiro de 2024.
Protocolado sob nº 452.275, datado em 12 de Janeiro de 2024. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, datado de 28 de Novembro de 2023, expedido pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-3, ficando o imóvel APARTAMENTO sob n.º 102, do Edifício Residencial MENPHIS, situado à Rua Projetada, n.º 270, esquina com Rua Projetada, no bairro do Bessa, nesta cidade, de propriedade de AMANDA GRAZIELLE DE LEMOS ARAUJO CARNEIRO, brasileira, engenheira civil, portadora da CI n.º 6.282.368-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 046.297.354-96, e seu cônjuge, Sr. PAULO GUSTAVO CARNEIRO SILVA, brasileiro, gerente comercial, portador da CI n.º 5167377-SSP/PE e inscrito no CPF n.º 027.806.754-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados

na Rua Rodolfo de Holanda, n.º 284, Ap. 702, Encruzilhada, em Recife/PE, livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 112,96; FEPJ: R$ 20,78; MP: R$ 1,81; FARPEN: R$ 35,05; ISS: R$ 5,65. Selo digital de fiscalização: APB21621-HQ6N. Dou fé.

AV-5-57.379 em 12 de Março de 2024.

Protocolado sob nº 455.268, datado em 22 de Fevereiro de 2024. ALTERAÇÃO - ENDEREÇO. Certifico que pela Certidão de Endereço Correto e Limites e Confrontações, datada de 01 de Março de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, de acordo com as informações fornecidas pela Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento, subscritas pelo servidor Walter Dias da Fonseca, constantes do Processo nº 1853-24-JP-CER, foi procedida a RETIFICAÇÃO do ENDEREÇO do imóvel acima, que com a retificação ora feita passa a ser: APARTAMENTO sob n.º 102, do Edifício Residencial MENPHIS, situado à Rua Doutor Francisco de Assis Câmara Dantas, n.º 270, esquina com Rua Doutor Aírton Cordeiro, no bairro Aeroclube, nesta Cidade, com inscrição imobiliária sob nº 248730-6, correspondente a Localização Cartográfica: 02.090.0440.0000.0002; ficando esta produzindo seus devidos efeitos legais. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 112,96; FEPJ: R$ 20,78; MP: R$ 1,81; FARPEN: R$ 35,05; ISS: R$ 5,65. Selo digital de fiscalização: APG19213-0GHF. Dou fé.

R-6-57.379 em 12 de Abril de 2024.

Protocolado sob nº 457.824, datado em 25 de Março de 2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI e Aditivo, sob nº 10005478-1, datados de 20 de fevereiro de 2024, o(a, os, as) proprietário(a, os, as) ALIENOU(ARAM) o imóvel acima à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Av. Cristóvão Colombo, 2955, sala 501, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.282.093/0001-50, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, no valor de R$ 215.758,66, pagos através de 150 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 20.05.2024. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 361.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 1779,78; FEPJ: R$ 327,48; MP: R$ 28,48; FARPEN: R$ 185,98; ISS: R$ 88,99. Selo digital de fiscalização: APK53442-I9IE. Dou fé.

AV-7-57.379 em 12 de Abril de 2024.

Protocolado sob nº 457.824, datado em 25 de Março de 2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 20 de fevereiro de 2024, série 2024, sob n.º CHP17300, pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, a seu favor e contra os

devedores, consta como CUSTODIANTE: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.282.093/0001-50, com sede na Av. Cristóvão Colombo, 2955, sala 501, Porto Alegre/RS. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 0,00; FEPJ: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; FARPEN: R$ 0,00; ISS: R$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APD61961-BDEQ. Dou fé.

AV-8-57.379 em 28 de Abril de 2025.

Protocolado sob nº 492.269, datado em 22 de Abril de 2025. ALTERAÇÃO - OUTROS. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 03 de abril de 2025, assinado pela Oxy Companhia Hipotecária S.A, devidamente representada, e pelo Ofício n.º B3/DIOPE/CCI - 0000004864/2025, datado de 02 de abril de 2025, expedido pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.346.601/0001-25, foi procedida a TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS referentes ao contrato constante do R-6/AV-7, que com a transferência ora feira, fica averbado como novo CREDOR: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob n.º 25.005.683/0001-09, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 118,05; FEPJ: R$ 21,72; MP: R$ 1,89; FARPEN: R$ 36,63; ISS: R$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQY27760-1VB1. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

R-9-57.379 em 28 de Abril de 2025.

Protocolado sob nº 492.269, datado em 22 de Abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 03 de abril de 2025, expedido pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel APARTAMENTO sob n.º 102, do Edifício Residencial MENPHIS, situado à Rua Doutor Francisco de Assis Câmara Dantas, n.º 270, esquina com Rua Doutor Aírton Cordeiro, no bairro Aeroclube, nesta Cidade, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ: 25.005.683/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R$ 361.000,00 e valor fiscal de R$ 361.000,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R$ 10.830,00, conforme Guia n.º 2025/002246; CERTIFICO MAIS que permanece a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-6/AV-7. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 2876,51; FEPJ: R$ 529,28; MP: R$ 46,02; FARPEN: R$ 219,78; ISS: R$ 143,83. Selo digital de fiscalização: AQY27761-J39B. Dou fé.

AV-10-57.379 em 28 de Abril de 2025.

Protocolado sob nº 492.269, datado em 22 de Abril de 2025. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 03 de abril de 2025, expedido pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ: 25.005.683/0001-09, devidamente representada, e em razão da

consolidação de propriedade pela credora, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-6 e CCI do AV-7, referente ao imóvel APARTAMENTO sob n.º 102, do Edifício Residencial MENPHIS, situado à Rua Doutor Francisco de Assis Câmara Dantas, n.º 270, esquina com Rua Doutor Aírton Cordeiro, no bairro Aeroclube, nesta Cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 118,05; FEPJ: R$ 21,72; MP: R$ 1,89; FARPEN: R$ 36,63; ISS: R$ 5,90. Selo digital de fiscalização: AQY27762-7ZX1. **Selo Digital: AQV38387-8PFB – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 134,92 FARPEN R$ 3,28 FEPJ: R$ 24,82 MP: R$ 2,16 ISS: R$ 6,75.** Eu, Luan Martins Teixeira, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 28 de abril de 2025

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.